79

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1954.

Concede licença-prêmio para contagem de tempo em dôbro, à professora de 3ª entrância sra. Dolores Faé Postal.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2150, em 31 de Julho do corrente ano, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de Abril de .. 1939 e 1º de Abril de 1949, à professora de 3ª entrância sra. DOLORES . FAÉ POSTAL.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de Julho de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.